



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFICIO N ° 182/GAB.PREF/22

Guajará-Mirim (RO), 11 de outubro de 2022.

Ao Exmº Senhor

Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE

GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 84/GAB.PREF/2022** e a respectiva mensagem na mesma data que Institui O Plano Municipal De Saneamento Básico Destinado À Gestão Dos Serviços Públicos Municipais De Saneamento Básico, A Saber: Abastecimento De Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Manejo De Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana E Manejo Das Águas Pluviais, Em Todo O Território Do Município De Guajará-Mirim, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênica, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIM E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em
14/10/2022 às 10:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de
20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br,
informando o ID **196026** e o código verificador **40B099E9**.

Docto ID: 196026 v1